




53

5396

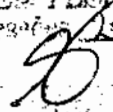
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 15/10/14  
às \_\_\_\_\_ horas

  
Funcionário Responsável

Ofício nº 3834/2014-GAPRE

Maringá, 13 de outubro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 29/10/14  


Em atenção ao Ofício nº 1975/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelos Vereadores de Maringá, mediante o qual solicitam estudos com vistas à alteração do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Poder executivo Municipal, com a finalidade de aumentar o valor da gratificação concedida aos servidores que atuam no Abrigo Provisório Municipal, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**Ofício nº 1207/2014-SERH**

Maringá, 04 de setembro de 2014.

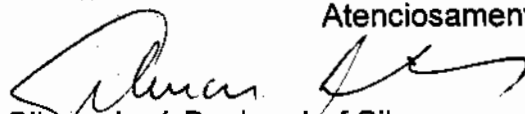
Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº1975/2014 - CMM, que solicita se há possibilidade de aumento de 10% para 30% o valor da Gratificação por Local de Serviço elencada na Lei Complementar 972/2014, para os servidores que laboram no Abrigo Provisório.

Informamos a esta Casa de Leis que a gratificação referida foi implantada em janeiro, dentro do orçamento disponibilizado pela administração para a reforma do PCCR, com pretensão de revisão dentro dos 4 anos seguintes.

Ainda, esclarecemos que essa gratificação foi estendida para outras localidades em serviços assemelhados com o do Abrigo Provisório, tendo um impacto financeiro maior que o esperado para a situação específica. Lembramos que estamos no primeiro ano da implantação total do PCCR e haverá alterações necessárias, podendo ser revisto pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

Atenciosamente,



Gilmar José Benkendorf Silva  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Ilustríssimo Vereador  
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2  
CEP 87010-260  
Maringá - Paraná